ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

5 Adt Contr TE 0109 Rodigheri

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 0109/2019

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, Nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa:

TRANSPORTES RODIGHERI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Vila Pesqueiro do Meio, na cidade de Xanxerê-SC, com CNPJ n.º 07.715.008/0001-83 representado pelo **Sr. MOACIR LUIZ RODIGHERI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, portador do CPF nº 607.388.399-49, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n° 0145/2019 – Pregão nº 0079/2019 - Contrato nº 0109/2019 – que tem por objeto a **Prestação de Serviços de Transporte Escolar,** na **Linha 11,** conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I itinerário das linhas, partes integrantes do Edital e deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do contrato originário pelo índice INPC acumulado do período de Março de 2021 a Março de 2022, em **11,73%** conforme Parecer Jurídico anexo ao presente termo. O valor com o reajuste passa a ser**: Linha 11 – R$ 4,97** (quatro reais e noventa e sete centavos) por km rodado.

CLÁUSULA TERCEIRA –Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e Aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 28 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

TRANSPORTES RODIGHERI LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: